

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 181 - DOE de 07/09/22 - Seção 1 – p.39

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução SS nº 111, de 25 de agosto de 2022

Dispõe sobre o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, dos prestadores de serviços sob gestão estadual, nos convênios e contratos firmados no âmbito do SUS-SP, decorrentes dos recursos incorporados ao teto financeiro da assistência e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Portaria MS/GM nº 948, de 26 de abril de 2022, publicada no DOU de 27 de abril de 2022, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de São Paulo, correspondente a recomposição de teto financeiro relacionado aos procedimentos de radioterapia,

Resolve:

Artigo 1º - Fica determinado que sejam acrescentados ao teto financeiro estipulado de média e alta complexidade ambulatorial, nos respectivos convênios e contratos, dos serviços relacionados no ANEXO, os valores mensais para recomposição de teto financeiro relacionado a procedimentos de radioterapia.

Artigo 2º - Determinar aos DRS, que ajustem as atividades ambulatoriais de cada uma das unidades prestadoras de serviços relacionadas no ANEXO, como também, atualizem os sistemas de informação com os novos tetos.

Artigo 3º - Para fins de regularização dos convênios/contratos já firmados, deverá ser anexada cópia desta Resolução nos processos de cada uma das unidades relacionadas no ANEXO, dispensando, neste caso a celebração de Termo de Aditivo para contemplar os respectivos ajustes.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do pagamento da 6ª (sexta) parcela de 2022.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)**

**ANEXO**  
**(A que se reporta a Resolução SS nº111, de 25 de agosto de 2022)**  
 Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS  
 Recomposição de Recursos Financeiros – Portaria GM/MS 948, de 26-04-2022  
 Procedimentos de Radioterapia / Alta Complexidade

DRS	CNES	CNPJ	correção / Estabelecimento	Produção Valor Financeiro 2018	Impacto Anual, Incremento de 23,88%	Impacto Mensal
1	2077477	60742616000160	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	R\$ 3.390.862,00	R\$ 809.845,69	R\$ 67.487,14
1	2077485	61699567000192	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	R\$ 620.599,50	R\$ 148.218,90	R\$ 12.351,57
1	2078015	56577059000100	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAO PAULO	R\$ 3.634.923,40	R\$ 868.135,31	R\$ 72.344,61
1	6123740	46374500016430	INSTITUTO DO CANCER DO ESTADO DE SAO PAULO	R\$ 5.642.347,00	R\$ 1.347.571,91	R\$ 112.297,66
2	2078775	43751502000167	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	R\$ 1.693.346,00	R\$ 404.424,88	R\$ 33.702,07
5	2090236	49150352000112	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	R\$ 14.150.665,04	R\$ 3.379.628,86	R\$ 281.635,74
6	2083086	50753755000135	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	R\$ 5.427.698,00	R\$ 1.296.306,90	R\$ 108.025,58
6	2748223	46230439000101	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	R\$ 1.607.783,31	R\$ 383.989,79	R\$ 31.999,15
7	2079798	46068425000133	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	R\$ 4.084.449,40	R\$ 975.496,42	R\$ 81.291,37
7	2081482	50046887000127	BOLDRINI CAMPINAS	R\$ 4.251.686,00	R\$ 1.015.437,84	R\$ 84.619,82
8	2705982	47969134000189	SANTA CASA DE FRANCA	R\$ 1.699.686,00	R\$ 405.939,07	R\$ 33.828,26
9	2025507	09161265000146	HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFAMEMA	R\$ 1.457.618,69	R\$ 348.125,70	R\$ 29.010,48
11	2030705	51397248000179	INSTITUTO DE RADIOTERAPIA PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 1.402.577,00	R\$ 334.979,99	R\$ 27.915,00
11	7400926	11636872000167	FUNDACAO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	R\$ 1.651.808,00	R\$ 394.504,28	R\$ 32.875,36
13	2082187	57722118000140	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	R\$ 3.332.577,86	R\$ 795.925,58	R\$ 66.327,13
15	2077396	60003761000129	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 2.658.223,80	R\$ 634.868,39	R\$ 52.905,70
15	7066376	49150352000899	HOSPITAL DE AMOR JALES	R\$ 2.968.116,00	R\$ 708.880,50	R\$ 59.073,37
17	3126838	60975737007245	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	R\$ 2.072.394,00	R\$ 494.953,60	R\$ 41.246,13
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 61.747.361,00</b>	<b>R\$ 14.747.233,61</b>	<b>R\$ 1.228.936,13</b>
Cálculo do impacto financeiro repassado pelo Ministério da Saúde: Total pago no ano de 2018, multiplicado por 23,88%.						